



# D Município de Presidente Médici - MA IÁRIO OFICIAL L

**Diário Municipal**

ANO IV DIARIO OFICIAL MUNICIPAL PRESIDENTE MEDICI SEXTA - FEIRA 20 DE NOVEMBRO DE 2020 PAG 01/01

## SUMÁRIO

### PORTARIA 046/2020-GP

Pagina..... 01

### PORTARIA 048/2020-GP

Pagina..... 01

### PORTARIA 046/2020-GP

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI - MA**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988, a Constituição do Estado do Maranhão e a Lei Orgânica do Município de Presidente Médici – MA:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Reconduzir o Servidor Municipal, **REJIANE VIEIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 039953912010-6 e CPF nº 607.116.963-14, residente e domiciliada à Rua Nova, S/N, Bairro Novo, Presidente Médici-MA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, lotada inicialmente na Escola Municipal Nova Esperança no município de Presidente Médici através da Portaria nº 45/2016 de 01 de março de 2016, para nova Lotação junto à Unidade Integrada Conceição Gouveia, do município de Presidente Médici-MA, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogando-se todas disposições em contrário.

Dê-se Ciência

Publique-se.

Cumpra-se.

Presidente Médici, 17 de Novembro 2020

**Ilvane Freire Pinho**  
Prefeita Municipal

### PORTARIA 048/2020-GP

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI - MA**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988, a Constituição do Estado do Maranhão e a Lei Orgânica do Município de Presidente Médici – MA:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Reconduzir o Servidor Municipal, **EDNA FRANCISCA PEREIRA COIMBRA**, portadora do RG nº 015966492000-5 e CPF nº 988.512.253-20, residente e domiciliada à Rua São Benedito, 88, Centro, Presidente Médici-MA, PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º, lotada inicialmente na

Escola Municipal Tiradentes no município de Presidente Médici através da Portaria nº 105/2014 de 05 de março de 2014, para nova Lotação junto à Unidade Integrada Conceição Gouveia, do município de Presidente Médici-MA, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogando-se todas disposições em contrário.

Dê-se Ciência

Publique-se.

Cumpra-se.

Presidente Médici, 18 de Novembro 2020

**Ilvane Freire Pinho**  
Prefeita Municipal



**Estado do Maranhão**

Diário Oficial do Município

SITE

[www.presidentemedici.ma.gov.br](http://www.presidentemedici.ma.gov.br)

ILVANE FREIRE PINHO  
Prefeita Municipal